

**PROCESSO SEI Nº 030041/000825/2021** - DANIELA QUINTANILHA PINTO, Prof. Doc. I, mat. nº 956904-7, ID. nº 4369993-6, períodos base de 11/11/2009 a 10/11/2014 e de 11/11/2014 a 10/11/2019.

**PROCESSO SEI Nº 030041/000958/2021** - MAYRA HENRIQUES CRUZ, Prof. Doc. I, mat. nº 958291-7, ID. nº 4375210-1, períodos base de 02/02/2010 a 13/03/2015 e de 14/03/2015 a 13/03/2020.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/04/2021  
PÁGINA 10 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 05/04/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/2610082/2011.  
Onde se lê: ... ID. nº 360012306...  
Leia-se: ... ID. nº 3600123-6...

Id: 2308999

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -  
METROPOLITANA II**

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 08/04/2021

**PROCESSO Nº SEI-030034/000896/2021**-FELIPE WILSON MARTINS SANTANA, Prof. Doc. I, mat. nº 0961352-2, ID 4382457-9, período base de 28/06/2014 a 26/06/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3265/2019**-SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0960137-8, ID 4207578-5, período base de 17/03/2015 a 15/03/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10102529/2001**-SCHEILA KATIA NEVES TAVARES CAETANO, Prof. Doc. II, mat. nº 5005169-7, ID 3583156-1, período base de 12/12/2013 a 07/01/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1854/2014**-ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO CUNHA, Prof. Doc. I, mat. nº 0846018-0, ID 3571246-5, período base de 21/11/2011 a 19/11/2016.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/1853/2014**-ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO CUNHA, Prof. Doc. I, mat. nº 0917466-5, ID 3571246-5, período base de 22/11/2011 a 20/11/2016.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10101390/2005**-ALESSANDRA GUIMARAES RIBEIRO DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5005984-9, ID 3578774-0, período base de 14/09/2013 a 14/10/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2815/2018**-ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES GUIMARAES, Prof. Doc. I, mat. nº 0917658-7, ID 3131758-8, período base de 01/02/2015 a 30/01/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610104/2002**-CLAUDIA CRISTINA ALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5014134-0, ID 3620405-6, período base de 28/07/2014 a 09/09/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/006/652/2013**-FABIANE GRANGE LEONARDO, Prof. Doc. I, mat. nº 0940547-3, ID 4326592-8, período base de 27/02/2013 a 18/04/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/6920157/1998**-MILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA, Servente, mat. nº 1204430-1, ID 3828037-0, período base de 28/08/2015 a 07/10/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10101317/2000**-JANETE MACHADO DE CARVALHO SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 0291441-4, ID 3819275-6, período base de 25/11/2015 a 23/11/2020.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030034/000890/2021**-ELIZABETH CASTRO MIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0834280-0, ID 3815994-5, período base de 24/05/2001 a 22/05/2006; 23/05/2006 a 21/05/2011.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610638/2004**-SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5014113-4, ID 3621732-8, período base de 09/08/2006 a 07/08/2011; 14/08/2011 a 22/09/2016.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001026/2021**-FABIANE GRANGE LEONARDO, Prof. Doc. I, mat. nº 0953758-0, ID 4326592-8, período base de 02/06/2009 a 31/05/2014; 01/06/2014 a 21/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3610132/2000**-CREUZA DA SILVA CAMPAGNUCCI, Prof. Doc. II, mat. nº 0238036-8, ID 4097842-7, concedo 06 (seis) meses de Licença Especial, referente aos períodos base de 09/08/2009 a 07/08/2014; 08/08/2014 a 05/09/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referente ao mesmo benefício.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4100257/1996**-JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0807159-9, ID 3518825-1, período base de 16/12/1993 a 14/12/1998; 15/12/1998 a 08/01/2004; 09/01/2004 a 07/01/2009; 08/01/2009 a 06/01/2014; 07/01/2014 a 01/04/2019. **CONCEDO 15** (quinze) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-E-030034/000940/2021**-ANGELA MARIA EUGENIA AMORIM DA SILVA, Servente, mat. nº 1202171-3, ID 3970712-1, período base de 02/08/1982 a 31/07/1987; 01/08/1987 a 24/08/1992; 25/08/1992 a 21/09/1997; 22/09/1997 a 20/09/2002; 21/09/2002 a 19/09/2007; 20/09/2007 a 18/09/2012; 23/12/2015 a 21/12/2020. **CONCEDO 21** (vinte um) meses de licença especial.

**PROCESSO Nº SEI-030034/001354/2020**-MARILENE DE MENDONÇA OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0938471-0, ID 4257650-4. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2308938

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
ENSINO TECNOLÓGICO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECTI/SUBPPET Nº 71 DE 08 DE ABRIL DE 2021

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2019,  
DESIGNADA NA PORTARIA SECTI/DGAF SEI  
Nº 66 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ENSINO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 2600016/001081/2020,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016; e

- o constante do processo nº SEI-260016/000452/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 003/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a P&P VIAGENS E TURISMOS LTDA., designada na PORTARIA SECTI/DGAF Nº 66, referente ao processo administrativo nº SEI-26/016/001364/2019, ficando composta pelos seguintes servidores:

GESTOR:  
CRISTIANE VAZ DOS SANTOS AGUIAR - ID. 5117520-7;

FISCAIS:  
GILBERTO BISPO DE ROMA JUNIOR - ID. 571580-6;  
MIGUEL LIBERATO MOREIRA FREIRE DOS SANTOS - ID. 5115541-9;  
RODRIGO LUIZ DE SOUZA SANTOS - ID. 5116821-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**

Subsecretário de Estado  
Subsecretaria de Políticas Públicas e Ensino Tecnológico

Id: 2309177

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 08/04/2021

**PROCESSO Nº SEI-260005/001024/2021** - CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 0803.938-0, ID 5533341, vínculo 7. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 24.01.2021.

Id: 2309202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA HUPE Nº 522 DE 05 DE ABRIL DE 2021

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
DE FARMÁCIA TERAPÉUTICA DO HUPE.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020,

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/003047/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão de Farmácia Terapêutica do HUPE;

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 33775-8;  
ANA ALICE DE ALMEIDA TRIANI, matrícula nº 33774-1;  
SERGIO DA CUNHA, matrícula nº 34185-9;  
SERGIO LUIZ LOGAR MATTOS, matrícula nº 30232-3;  
BRUNO PINHEIRO COSTA, ID 3137257 (cedido)  
PAULO HENRIQUE DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 36303-6;  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 30265-3;  
PAULO ROBERTO BENCHIMOL BARBOSA, matrícula nº 27896-0;  
RUI DE TEÓFILO E FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 38652-4; e  
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula nº 31434-4.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021

**RONALDO DAMIÃO**  
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

PORTARIA HUPE Nº 523 DE 07 DE ABRIL DE 2021

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PARA ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO  
DO CORONAVÍRUS NO ÂMBITO DO HUPE.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260008/003101/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão para acompanhamento da evolução do Coronavírus no âmbito do HUPE;

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula nº 31.434-4;  
DEBORA OTERO BRITTO PASSOS PINHEIRO, matrícula nº 39.549-1;  
DEBORAH FONTENELLE DOS SANTOS, matrícula nº 30.261-2;  
JOSÉ LUIZ MUNIZ BANDEIRA DUARTE, matrícula nº 50278;  
LUCIA HELENA CAVALHEIRO VILLELA, matrícula nº 45609;  
PAULO ROBERTO BENCHIMOL BARBOSA, matrícula nº 27.896-0;  
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI, matrícula nº 34.618-9;  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 30.265-3;  
RUI DE TEÓFILO E FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 38.652-4;  
SERGIO DA CUNHA, matrícula nº 26.951-4;  
TERESINHA YOSHIKO MAEDA, matrícula nº 4557-5;  
ANNA CARYNA CABRAL, Matrícula nº 36.401-8;  
GLÓRIA REGINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 31.021-9; e  
AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA, matrícula nº 30.208-3.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

**RONALDO DAMIÃO**  
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2309086

PORTARIA HUPE Nº 526 DE 07 DE ABRIL DE 2021

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PARA PROVIDENCIAR O ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA AMBIE-  
ENTAL MUNICIPAL - LMO Nº 0002658/2020.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/003109/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Comissão para providenciar o atendimento às condições de validade da Licença Ambiental Municipal - LMO nº 0002658/2020;

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidido pelo primeiro:

MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula nº 31.434-4;  
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI - matrícula nº 34.618-9;  
FÁTIMA NAPOLEÃO - matrícula nº 34.362-4;  
CARLOS EUGENIO DE ALMEIDA PEREIRA - matrícula nº 32.130-7;  
MARY ELAINE FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 37.229-2;  
FABIO LUIZ COTTA CARRICO - matrícula nº 36.104-8;  
LUCIANA YUEN - matrícula nº 31.060-7; e  
MAURÍLIO PEREIRA DE CARVALHO SALEK - matrícula nº 25.745-1.

**Art. 3º** - A Comissão deverá providenciar o atendimento às condições de validade descritas na Licença Municipal de Operação nº 0002658/2020 concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

**RONALDO DAMIÃO**  
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2309087

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 08/04/2021

**PROCESSO Nº SEI-260008/005645/2020** - RATIFICO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa VIBEMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., referente à aquisição de frasco coletor de secreção e dreno de tórax, no valor de R\$ 94.475,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

**PROCESSO Nº SEI-260008/001954/2021** - RATIFICO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA., referente à aquisição de medicamento (tipeciclina), no valor de R\$ 93.144,60, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2309084

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

ATO DA DIRETORA  
DE 07-04-2021

**PORTARIA DAF/11/2021** - DESIGNA o servidor **CARLOS ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 37195-5, ID Funcional 4460061-5, como responsável pela prestação de contas de bens imóveis geridos pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário-DEPATI, em substituição ao servidor ANTONIO WILSON DE SOUSA, matrícula nº 37509-7, ID Funcional 2535266-0, com validade a contar de 01 de janeiro de 2020. Processo nº SEI-260007/006683/2021.

Id: 2309071

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1044 DE 08 DE ABRIL DE 2021

**TRANSFERE A SUPERINTENDÊNCIA DE IN-  
FORMÁTICA DA DIRETORIA DE ADMINIS-  
TRAÇÃO E FINANÇAS PARA O GABINETE  
DA PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DO IPEM/RJ.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220003/000388/2020, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- que a eficiência e a efetividade da Administração Pública devem nortear as ações do Gestor, com vistas ao melhor interesse público;

- que, na ausência de regimento interno aprovado, compete privativamente ao responsável pelo Instituto dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do IPEM/RJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Superintendência de Informática do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, fica transferida da estrutura da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF para o Gabinete da Presidência - GAPRE.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria IPEM/GAPRE nº 1000 de 03.09.2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021

**KENNEDY MARTINS**  
Presidente

Id: 2309172

**Secretaria de Estado de Transportes****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 23.02.2021

**PROCESSO Nº SEI-100005/001261/2021** - Com base no parecer da área técnica (Doc SEI nº 1320976Z), **APROVO** o modelo de planta nº 015.11821, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações: Carroceria: Micromaster urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e plataforma elevatória no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1519 Euro V